



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, Nº 01 - Centro - CEP37.474-000 - Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0026/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 02

Assunto: Recuperação dos valores do extinto FUNDEF que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo nacional, bem como Revisonamento e Recuperação de Contribuições Previdenciárias perante a Receita Federal.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal e a participação da Comissão Permanente de Licitações, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação de MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF nº 35.542.612/0001-90 a fim de prestar assessoria jurídica integral objetivando a recuperação dos valores do extinto FUNDEF que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo nacional, bem como a possibilidade de recuperação/revisonamento/abatimento de débitos perante o Fisco Federal, em virtude da indevida cobrança de Contribuição Previdenciária sobre verbas reconhecidamente excluídas de tal base de cálculo. Pelo preço exclusivamente *ad exitum*, no percentual de 20% (vinte por cento), conforme consta da proposta apresentada pela mencionada sociedade, da minuta contratual e que se determina para que o contrato seja lavrado a partir desta data.

Dom Viçoso, 25 de abril de 2017.

FRANCISCO ROSINEI PINTO
Prefeito Municipal